
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/77 - DE 13 DE 06 DE 1977.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ESTATUI E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título Honorífico de “Honra ao Mérito”, ao Senhor Genésio Fernandes Pina e dá outras providências.

Art. 1.º - É concedido título honorífico de “Honra ao Mérito”, ao Senhor Genésio Fernandes Pina, como público reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo homenageado a este Estado.

Art. 2.º - A honraria de que trata o artigo anterior, ser-lhe-á entregue em Sessão Especial, em data e hora previamente designadas pela Mesa Diretora.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 13 de junho de 1977.

Deputado Antonio Alves Teixeira
Presidente
Deputado Antonio da Silva Pereira
1º Secretário
Deputado Oséas Batista da Silva
2º Secretário

DOE Nº 23.542, DE 17/06/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.